



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 187/2022 – GP
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.022**

***“Dispõe sobre Concessão de licença
Prêmio”***

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade em abono Pecuniário de Licença Especial ao servidor público municipal MILTINHO DE JESUS OLIVEIRA FAUSTINO, matrícula nº 437, cargo de Bioquímico, lotado na Secretaria de Saúde referente ao quinquênio 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao mês de setembro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2.022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito

